



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ORLÂNDIA
FORO DE ORLÂNDIA
1ª VARA

Praça Coronel Orlando, s/nº, ., Centro - CEP 14620-000, Fone: (16) 2174-6214, Orlandia-SP - E-mail: orlandia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0502369-47.2009.8.26.0404**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **Município de Orlandia**
 Requerido: **Daniel Batista da Silva**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **José Milton Paciência Rodrigues (31041)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO=Penhora-Depósito e Avaliação

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 404.2022/005480-9 dirigi-me ao endereço: indicado Avenida O Nº 547-Orlândia SP, e ai sendo Penhorei 100% do referido imóvel, conforme a decisão-mandado-imóvel este descrito na matrícula nº 28.241, do Cartório de Registro de Imóveis de Orlandia /SP (Certidão de matrícula às fls.171/172) ficando nomeado como depositário o executado Daniel Batista, nos termos do artigo 845 do CPC. Certifico ainda que, intimei o executado Daniel Batista da Silva da penhora ora realizada e sua ex-mulher Carmem Helena Tomé- que reside no imóvel em tela, os quais tomaram conhecimento de tudo, e exaram suas assinaturas no mandado, bem como foram advertidos para eventual oposição de embargos, no prazo de 30 dias.

AVALIAÇÃO: O referido imóvel acima penhorado é composto de uma sala Com medidas aproximadas de 4 mtsX2mts- 3 quartos com medidas de 3mtsX4mts um banheiro com 2mtsX 2,5 mts e uma cozinha com 4mtsX4mts e uma área externa sem benfeitorias servindo de quintal da casa., a cobertura é com telhas e no interior com laje e piso frio-lajotas. O Imóvel de acordo com pesquisa realizadas com corretores de imóveis fica avaliado na data de hoje pela importância de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais. O referido é verdade e dou fé.

Orlandia, 26 de outubro de 2022.

Número de Cotas: 01 (Município)